DECRETO Nº 124/2026 FIGUEIRÓPOLIS/TO, 05 DE NOVEMBRO DE 2026

"REVOGA O DECRETO Nº 042/2025, QUE NOMEOU A RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO IEGM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 042/2025, que nomeou a servidora **GISELLE CAMPOS DE SOUZA** como responsável pelo acompanhamento do questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 2026.

JOSE FONTOURA PRIMO:32852738104 Assinado de forma digital por JOSE FONTOURA PRIMO:32852738104

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que Decreto n.º 124/26 de 05/11/26
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 05/11/26

Adriano Oliveira Chaves Almeida
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 067/2025